

Ofício PRESID/TFL nº 218/2026

Itapemirim/ES, 24 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei Ordinária referente ao PLO nº 78/2026.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor o seguinte Autógrafo de Lei, (em anexos), após aprovação final em Plenário na Sessão Ordinária de 24 de junho de 2026, desta Casa de Leis:

- **“ALTERA O § 1º DO ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº3.441, DE 25 DE JUNHO DE 2025, PARA AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. (Ref: [Projeto de Lei Ordinária nº 078/2026](#));**

Se precisar de ajustes adicionais, estou à disposição!

Atenciosamente,

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025-2026

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

